

A Legitimidade do Governo Chinês: uma análise exploratória

Vinicius Valente Novak¹
Suhayla Khalil Viana de Castro²

Resumo

O governo chinês, apesar de seu forte desempenho econômico na última década, vem tendo seus resultados contestados de maneira geral pelo Ocidente, dada a ausência do voto popular e, por conseguinte, de legitimidade. Segundo essa perspectiva, o Partido Comunista seria sustentado por apenas dois fatores: a alta taxa chinesa de crescimento econômico e a instrumentalização do sentimento nacionalista da população, os quais seriam frágeis para manter uma percepção positiva do governo e, logo, a China estaria fadada a um processo de democratização baseado nos moldes liberais. Na contramão, o que se observa é que o governo chinês tem conseguido manter-se estável (mesmo com certas críticas), enquanto as democracias liberais vêm sofrendo com levantes de demandas populares. Levando em conta tal cenário, este trabalho pretende realizar uma análise exploratória, por meio da revisão bibliográfica sobre o tema, para avaliar quais seriam os fatores que conferem legitimidade ao governo chinês. Ao fim, conclui-se que o governo chinês, apesar de se utilizar tanto de seu desempenho econômico quanto do nacionalismo para legitimar suas ações, apoia-se em outros dois fatores de maior relevância, que são constantemente ignorados pelas análises ocidentais: o culturalismo e sua capacidade de reforma institucional.

-
- 1 Pós-graduado em Ciência Política pela Fundação e Escola de Sociologia e Política e formado em Relações Internacionais pela ESPM-SP. Atualmente cursa Direito na *Universidade Presbiteriana Mackenzie* e trabalha com Direito Ambiental.
 - 2 Doutora pelo *Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (USP)*. Foi doutoranda visitante na *SciencesPo – Paris* e no *Instituto Universitário de Desenvolvimento e Cooperação da Universidad Complutense de Madrid*. Atualmente é professora da pós-graduação em Ciência Política da *Fundação e Escola de Sociologia e Política de São Paulo* e investigadora doutorada integrada do *Centro de Estudos Internacionais do Instituto Universitário de Lisboa*.

Palavras-chave: China; Partido Comunista; Legitimidade; Democracia; Fontes de Legitimidade.

1. Introdução

Diferentemente do que preconizava Francis Fukuyama, em sua publicação “O Fim da História” (1989), as instituições democráticas liberais parecem estar passando por um período de crise sem igual. O ressurgimento de partidos nazifascistas, levantes ao redor do mundo com demandas por mudanças políticas (sejam elas pró ou contra a democracia), o surgimento de movimentos “apolíticos”, além de eleições que culminaram na vitória de candidatos antedemocráticos são alguns dos acontecimentos que vêm evidenciando que as instituições democráticas têm sido incapazes de responder às demandas populares.

Soma-se a esse contexto o fato de que, entre os países de grande desempenho e destaque no cenário internacional atualmente, encontra-se a China. O gigante asiático passou por um processo de abertura econômica, modernização de sua base de produção e alteração das instituições políticas. Tornou-se a segunda maior economia do mundo e apresentou aumentos significativos em seu índice de desenvolvimento humano (IDH). Entretanto, seu regime político é constantemente atacado por governos de países centrais e pela mídia ocidental.

O maior argumento apresentado por eles, e que busca questionar as conquistas chinesas, se concentra na crítica de que a China não é um Estado democrático, dado seu sistema unipartidário dominado pelo Partido Comunista Chinês (PCC). Segundo essa visão, o PCC careceria de legitimidade, tendo de se apoiar em dois instrumentos para impedir levantes e demandas populares: (1) o alto desempenho econômico e (2) o nacionalismo exacerbado. Sendo assim, políticos, jornalistas e até mesmo acadêmicos ocidentais preconizaram o processo de democratização da sociedade chinesa como resultado inevitável de um possível abalo sofrido por esses dois fatores.

Com o intuito de refletir sobre os modelos de estruturação política e sua capacidade de produzir decisões legítimas e resultados satisfatórios, e também buscando problematizar essa visão ocidental sobre a China, este artigo tem por objetivo realizar uma análise exploratória para identificar as fontes de legitimidade do governo chinês.

A partir da revisão bibliográfica sobre a literatura do tema, argumenta-se, em última instância, que tanto o desempenho econômico como o nacionalismo são de fato fatores relevantes para construção e manutenção da legitimidade do governo chinês. Entretanto, há dois aspectos que são comumente

desconsiderados pelo Ocidente: o culturalismo e a capacidade de reforma ideológica do PCC. Esses quatro fatores reunidos mostram-se responsáveis por legitimar as políticas empreendidas pelo governo chinês. Ademais, vale ressaltar que este trabalho não se pretende nem uma previsão do “imminente colapso chinês” preconizando sua transformação democrática, nem o enaltecimento de qualquer forma de autoritarismo, mas apenas como uma contribuição acadêmica ao campo da Ciência Política e do debate acerca da legitimidade.

2. A Construção da Legitimidade ao Longo da História Chinesa

O argumento ocidental para deslegitimar as ações empreendidas pelo governo chinês tem como base a carência de apoio popular devido a não adoção do voto. Entretanto o interesse coletivo é um conceito amplo e abstrato que dificilmente será representado em um número limitado de parlamentares eleitos. O mesmo ocorre com o conceito de democracia, que até hoje enseja diferentes leituras (SCHUMPETER, 1961; DAHL, 1997). Ainda, não necessariamente as decisões providas de governos democráticos produzirão resultados satisfatórios (LIJPHART, 2003). Em alguns casos, não produzirão nem ao menos um resultado democrático (como é o caso de perseguições religiosas, discriminação étnica, etc.). Sendo assim, podemos inferir que a forma de tomada de decisão adotada pelos países ocidentais também é passível de questionamento, já que não necessariamente os resultados são sempre satisfatórios.

Da mesma forma que os governos ocidentais passaram por uma série de mudanças institucionais ao longo de seu desenvolvimento e, conseqüentemente, sofreram alterações em seu conceito de legitimidade, com o governo chinês isto não foi diferente. Entretanto, este processo de transformações políticas é majoritariamente desconhecido pelo Ocidente, o que dificulta uma leitura mais acurada das estruturas políticas chinesas contemporâneas. Ao longo de anos o Ocidente se utiliza de lentes conceituais próprias para avaliar governos não ocidentais não se atentando aos conceitos e pretensões dos locais analisados (GRIES; ROSEN, 2004)

De acordo com a visão ocidental, o Oriente seria dominado por líderes despóticos responsáveis por tomar decisões egoístas desprovidas de qualquer apoio popular. Na literatura clássica, Montesquieu chegou a descrever a Ásia como a terra natural da escravidão, enquanto a Inglaterra era retratada como

a terra da liberdade. Essa perspectiva foi se consolidando ao longo dos anos e perdura até os dias atuais (GRIES; ROSEN, 2004).

Entretanto, engana-se aquele que pensa que o governo chinês não se pretende legítimo apenas por não seguir o modelo democrático liberal. Apropriando-se do arcabouço teórico de Max Weber (1964 apud GRIES; ROSEN, 2004), pode-se compreender que existem diversas formas de legitimidade e, a depender da forma escolhida, será gerado um aparato burocrático estatal com características e formas de obediência diversas. Assim, a pergunta que resta é: de que forma o governo chinês reivindica sua legitimidade, se não pelo voto?

Há acadêmicos que argumentam que o governo chinês constrói suas bases de legitimidade a partir de duas variáveis: (a) o alto crescimento econômico e a produtividade que se instauraram no país nos últimos anos e (b) o nacionalismo exacerbado, supostamente um aspecto característico de governos autoritários. Contudo, esta análise carece de um olhar mais profundo em relação à história e à cultura do gigante asiático (SHUE, 2004; GRIES; ROSEN, 2004; HOLBIG; GILLEY, 2010; DUMBAUGH; MARTIN, 2009).

É verdade que ao longo das últimas décadas o Estado Chinês tem se utilizado de elementos nacionalistas e do desempenho econômico para justificar suas atitudes e aumentar seus índices de aprovação. Mas estas são apenas duas estratégias de legitimação que rodeiam o objetivo maior e principal do governo chinês, o qual se mantém o mesmo desde antes do Partido Comunista tomar o poder: a manutenção da estabilidade e da ordem sociais (SHUE, 2004).

Ao longo das dinastias chinesas, muito antes do governo comunista ser instaurado, a estabilidade e a paz já eram questões centrais para a legitimação do poder do imperador como a autoridade máxima do Estado. O imperador era entendido como a figura responsável por unificar e garantir o equilíbrio entre os três reinos: os céus, a terra e os homens, os quais de acordo com a cosmologia taoísta e com os ensinamentos de Confúcio, deveriam ser mantidos em harmonia e equilíbrio (GRIES; ROSEN, 2004). Um imperador bem sucedido em manter a estabilidade seria recompensado pelas figuras místicas com boas colheitas, conquistas territoriais, uma linhagem próspera, fertilidade e o florescimento cultural de seu povo e de sua civilização. Contudo, aquele que não fosse capaz de cumprir com a tarefa teria seu governo submetido ao carma do cosmos, podendo até mesmo perder o direito legítimo de governar e ter sua dinastia substituída (SHUE, 2004).

A proximidade do Estado com a religião se mostrava como um aspecto central para legitimar o poder imperial, pois tanto o Estado podia legitimar os

dogmas religiosos locais, como os dogmas religiosos locais podiam legitimar o poder do Estado (DUARA, 1988 apud SHUE, 2004). A benevolência do imperador poderia ser aferida, do ponto de vista subjetivo, pela corte imperial ou pelos próprios intelectuais que o cercavam, atestando sua preocupação com relação ao povo, e do ponto de vista objetivo, pela criação e financiamentos de políticas públicas voltadas à população. Por fim, a glória seria o último aspecto fundamental para legitimar a autoridade imperial. Uma China gloriosa deveria gozar de uma alta produção filosófica e artística e ser reconhecida por outros atores e reinos por sua superioridade intelectual, militar, cultural e econômica (KISSINGER, 2011). Ademais, a glória também poderia ser atestada pela paz interna, a partir da manutenção dos povos sob seu domínio controlados, assim como por meio do expansionismo e das conquistas territoriais (SHUE, 2004).

Assim, se torna claro que a manutenção da legitimidade na China sempre foi um conteúdo de alta complexidade. O argumento da manutenção da estabilidade e da ordem sociais perdurou desde os tempos imperiais até os dias atuais como justificativa de legitimação dos governos chineses (GRIES; ROSEN, 2004).

Com o fim das dinastias chinesas e o processo de modernização do Estado promovido por Mao Tsé-Tung, novos desafios são postos à estabilidade social e à legitimação da autoridade do Partido Comunista. Ao tomar o poder à força, o partido tem sua autoridade contestada por boa parte da população. Muitos opositores fugiram do país para locais próximos, como as ilhas de Hong Kong e Taiwan e, também, para países vizinhos, dando origem a uma das maiores crises de refugiados na história (HOLBIG; GILLEY, 2010).

Os ideais de verdade, benevolência e glória usados para legitimar a autoridade chinesa passaram por uma alteração conceitual. A verdade agora seria revelada por meio da ciência, da tecnologia e do conhecimento técnico, e não mais por meio da sabedoria divina e milenar das culturas tradicionais chinesas. O Estado se torna não apenas laico, mas ateu, se opondo ao culto de figuras místicas e religiosas quaisquer que fossem, tidas como símbolos de uma cultura “subdesenvolvida e não civilizada”.

A benevolência do governo seria exercida por meio de políticas sociais e de transferência de renda, além do crescimento econômico e do desenvolvimento guiados pela máquina estatal, de forma a beneficiar a classe proletária e campesina. A glória já não viria necessariamente do florescimento cultural, mas sim do reforço do papel do estado Chinês no cenário internacional enquanto um questionador do *status quo* do sistema capitalista no mundo (SHUE, 2004).

Com o fim do governo de Mao, a legitimidade do governo chinês se encontrava abalada. Os receios da população em relação ao partido haviam aumentado devido ao excesso de violência empregado pela Revolução Cultural (HOLBIG; GILLEY, 2010). Deu-se início, então, a era de Deng Xiaoping, também chamada de era das reformas, que tinha como intuito principal reestabelecer a economia chinesa e promover a reaproximação do Estado e população.

Todas essas mudanças empreendidas por Xiaoping, no que ficou conhecido como as quatro grandes modernizações, contribuíram para a formação do cenário político, social, econômico e cultural atual na China (DUMBAUGH; MARTIN, 2009). Entretanto, muitos dos efeitos produzidos por esta política se mostravam adversos aos pretendidos como: o aumento das desigualdades sociais, o alto fluxo migratório para as cidades, o excesso de impostos para produtores rurais, movimentos de protesto de origem tanto étnica como religiosa, a degradação ambiental, etc. (SHUE, 2004). Nessa etapa, o aparato estatal chinês passa a se preocupar em mensurar, por meio de metodologias empíricas, seus níveis de legitimidade, apresentando relatórios e trabalhos acadêmicos sobre possíveis distúrbios (HOLBIG; GILLEY, 2010).

Assim, a constante busca por legitimidade engendrada pelo governo também se tornou mais proeminente, o que culminou na famosa declaração de 2004, onde foi colocado que era crucial para o Partido Comunista Chinês prevenir possíveis crises de legitimidade e que a antiga política de repressão já não seria mais compatível com as demandas populares (ZHOU, 2006 apud HOLBIG; GILLEY, 2010).

Na seção seguinte, analisaremos, a partir deste cenário, quais seriam as formas de garantir a estabilidade social e, assim, conferir ao PCC legitimidade, segundo a perspectiva chinesa.

3. As fontes de Legitimidade do Partido Comunista Chinês

Como discutido na seção anterior, muito antes da revolução comunista, o Estado Chinês sempre se preocupou com questões relativas à legitimidade, dada a complexidade étnica e cultural que abrangia toda sua extensão territorial. Formou-se assim, no imaginário popular a preferência por um governo que pudesse manter a estabilidade, a ordem social e a paz, como forma de garantir e manter a união territorial de toda a China. Esta percepção foi mantida até os

tempos atuais, permanecendo como a principal reivindicação de legitimidade do Partido Comunista (DICKSON, 2004).

Entretanto a manutenção da estabilidade tem várias formas de se materializar e se fazer presente. A mídia, a academia e o discurso político ocidentais tentam ressaltar o grande crescimento econômico como a principal fonte de legitimidade na China nos dias atuais. Esse argumento sustenta que a capacidade do governo chinês de manter índices constantes de crescimento e a mobilidade social trazida pelo processo de abertura e reforma econômicas fazem com que o povo aceite o Partido Comunista como liderança da nação.

No entanto, em primeiro lugar, cumpre ressaltar que a correlação entre aprovação de governo e desempenho econômico positivo não é exclusividade do regime chinês. Segundo, apesar de importante instrumento de manutenção da ordem, a limitação da legitimidade ao desempenho econômico pode fracassar, pois a estabilidade produtiva não depende apenas de variáveis internas e passíveis de controle pelo Partido (HOLBIG; GILLEY, 2010). Sendo assim, basear seu argumento de legitimidade apenas em resultados econômicos positivos pode ser frágil, mantendo o governo constantemente refém de questões externas. Ainda, esta visão leva a uma simplificação da estratificação social chinesa, baseando suas demandas em meras necessidades materiais, desconsiderando aspectos como sua história, cultura, divergências regionais, desigualdades sociais, etc. (SHUE, 2004; DICKSON, 2004).

Parte da academia ocidental, por vezes, argumenta também que a principal fonte de estabilidade do Partido Comunista Chinês se concentra em seu discurso nacionalista, por meio da criação de mitos e símbolos da nação que reforcem a soberania do estado e seu poder perante o povo e a comunidade internacional (GRIES, 2004). Também reitera-se que este é um instrumento muito comum de mobilização de massas utilizado principalmente por governos autoritários. Sem dúvida, o argumento nacionalista pode ser instrumentalizado (e é instrumentalizado) pelo regime para conseguir legitimar o seu poder. Contudo o processo de *Gaige Kaifang* (abertura e reforma econômicas) forçou o Estado a mudar, também, sua forma de interação com a sociedade (DICKSON, 2004).

Sendo assim, surgiram novos discursos no meio popular apoiados na identidade nacional, que se baseavam na “Terra Natal” e no potencial da “raça chinesa” que deixaram de associar as grandes conquistas nacionais às ações do Partido Comunista. Perder o controle sobre o discurso nacionalista e desatrelar a soberania do país do Partido são riscos que podem impedir que o regime canalize os anseios da população, para assim legitimar seu poder (GRIES,

2004). Ademais, é necessário considerar que a China é um território diverso, com outras demandas por maior liberdade de atuação ou independência de províncias (como é o caso de Taiwan, Hong Kong, Macau, Tibete e Xingiang).

É unânime entre os autores que estudam a questão da legitimidade chinesa voltada para argumentos nacionalistas e econômicos (SHUE, 2004; GRIES; ROSEN, 2004; HOLBIG; GILLEY, 2010; DICKSON, 2004) que ambos só serão efetivos se o governo chinês puder fazer com que a população associe suas ações com o resultado econômico ou à imagem de soberania e unidade do Estado. E, mesmo assim, basear a legitimidade única e exclusivamente nestes elementos, que dependem de variáveis externas, pode fazer com que a reivindicação de legitimidade perca força quando ocorrer algum problema, mesmo que independa das ações do governo. Portanto, o Partido Comunista construiu sua retórica de legitimidade baseado não apenas nestes, mas igualmente em outros dois elementos que podem conferir estabilidade e ordem social a seu território. Esses elementos serão identificados aqui como: “culturalismo” e “reforma ideológica”. São quatro, assim, os fatores de legitimação do governo chinês, conforme descreveremos a seguir.

3.1. Crescimento Econômico Estável e Mobilidade Social

Todas as medidas adotadas pela política de *Gaige Kaifang* e pelo processo de liberalização da economia, somadas à iniciativa privada, fizeram com que a China atingisse altas taxas de crescimento econômico ao longo de anos. Também foi responsável por gerar uma nova classe econômica de empresários e trabalhadores urbanos que se formava nas regiões costeiras do país (local de concentração das grandes empresas exportadoras). Assim, dentro deste processo, dois novos atores poderiam ser responsabilizados pelo crescimento: primeiramente, os governos e as comunidades locais, que passaram a ter muito mais autonomia e acesso a recursos para poder garantir o desenvolvimento regional e, segundo, a ação dos mercados consumidores regionais, sob a nova lógica recém-implantada de oferta e demanda (SHUE, 2004).

Portanto, o papel antes atribuído ao Comitê Central do Partido na condução da economia começou a ter seu peso dividido, dado que não havia mais o controle estatal dos meios de produção. Sendo assim, de que forma o Estado poderia justificar a performance econômica positiva por meio de sua atividade, já que agora a economia havia sido liberalizada? A resposta é simples: implantando uma percepção geral de que as decisões tomadas pelo governo poderiam configurar um ambiente propício ao desenvolvimento econômico. Esta pode

parecer, inicialmente, uma tarefa simples, mas não é, pois a percepção da população sobre as ações do governo envolve muitas variáveis subjetivas e inconstantes, como: avaliação de competência, eficiência, justiça, comprometimento, devoção ao interesse comum internamente e defesa do interesse nacional no cenário internacional (HOLBIG; GILLEY, 2010).

Um exemplo de como o PCC conseguiu estabelecer uma relação entre as ações empreendidas por ele e o resultado econômico positivo foi a resposta à crise financeira global de 2008. Inicialmente, quando o mundo passava por uma forte recessão, a opinião internacional sustentava que a crise não havia atingido a China, por conta de sua “sábia liderança” que, anos atrás, estava relutante em liberalizar todo o sistema financeiro interno do país. Quando finalmente o país é atingido pela crise, o governo já havia elaborado um plano de contingência. Entre as ações tomadas estavam a redução das taxas de juros, das taxas de depósito e de empréstimo bancário, além da injeção de capital das reservas financeiras do país para controle de taxas de câmbio favoráveis à atividade econômica e exportadora (HOLBIG; GILLEY, 2010).

Contudo, se em alguns casos as lideranças partidárias são prestigiadas por tomarem decisões rápidas e assertivas, por outro lado elas também podem ser culpabilizadas pela falha que gerou um resultado insatisfatório. O processo das reformas econômicas empreendidas por Deng Xiaoping levou não apenas a um rápido crescimento econômico, mas também gerou cerca de 76 a 100 milhões de desempregados que se sentiram traídos pelo partido, o que causou um processo de migração em massa do campo para as zonas urbanas, agravou as desigualdades sociais entre as províncias costeiras e interioranas, produziu condições análogas à escravidão, degradou o meio ambiente, escancarou processos de corrupção em andamento, entre outros resultados que levaram a população a realizar questionamentos e levantes contra a legitimidade do governo (SOLINGER, 2004). Em boa medida, esses movimentos foram reprimidos, levando líderes à prisão e atendendo a demandas pontuais (apenas econômicas) que estavam sendo feitas em determinadas províncias, a fim de prevenir próximas rebeliões (DICKSON, 2004).

Assim, fica claro que a instrumentalização da economia enquanto fonte de legitimidade pode ser tanto positiva como prejudicial. No longo prazo, ela pode não se sustentar, dada a alta volatilidade que fatores exógenos ao Estado podem conferir à economia. Dessa forma, se faz necessária a utilização de outros meios para justificar a atuação do Partido Comunista Chinês.

3.2. Nacionalismo/ Patriotismo

Além do argumento sobre o crescimento econômico, outra fonte de legitimidade do Estado Chinês é o nacionalismo. Esta é reiterada por representantes ocidentais, que costumam relacionar o argumento nacionalista para legitimação do poder a governos autoritários ou “antidemocráticos”. Entretanto, mesmo estados democráticos se apropriam de citações e discursos para excitar o sentimento nacionalista em suas populações e legitimar determinada ação, prática muito comum no desenvolvimento das forças armadas, por exemplo.

O processo de abertura econômica tira do Estado o monopólio sobre o discurso nacionalista, que passa a emergir de manifestações populares, assumindo ora uma dinâmica *top-down*, ora uma dinâmica *bottom-up*. Assim, o Partido Comunista passa a agir em uma lógica de resposta-repressão a partir das manifestações populares. Na medida em que estas reiteravam e reforçavam as políticas e ideais disseminados pelo Partido, o aparato estatal agia de forma a promover e atender os anseios da população. Já quando estes movimentos questionavam sua legitimidade, o Estado respondia de forma a conter essas manifestações e impedir a sua disseminação (GRIES; ROSEN, 2004; HOLBIG; GILLEY, 2010).

É importante ressaltar que o fundamento do argumento nacionalista para legitimar as ações do Estado passa também pela validação e reconhecimento nacional e internacional do *status* de soberania sobre o seu território. Muito do discurso nacionalista chinês se fundamenta na luta contra as investidas imperialistas de governos estrangeiros ocidentais que tentam “deslegitimar suas ações e impedir o desenvolvimento da nação”. No caso do lançamento do livro *best-seller* “*China Can Say No*”, por exemplo, os chineses se apropriaram da obra para legitimar sua política de oposição aos EUA, e isso gerou diversos movimentos antiamericanos em todo país que puderam ser instrumentalizados pelo governo (GRIES, 2004).

Ainda, movimentos nacionalistas e separatistas que se formam a partir de conjunturas políticas dissidentes do Partido Comunista questionam a soberania do governo continental. Os casos de Taiwan, Hong Kong e Macau são muito representativos desta situação. Taiwan teve um governo independente formado a partir de membros refugiados do Partido Nacionalista, ao serem expulsos do continente pelo recém-formado governo comunista em 1949. Ao longo de toda a história do país tanto o governo comunista como Taiwan têm reclamado a legitimidade sobre o território continental chinês. Já Hong Kong e Macau são

zonas que passaram anos sob o domínio de governos ocidentais e, atualmente, apresentam uma cultura política e uma forma de gestão que consideram incompatíveis com a ideologia do Partido Comunista, questionando a soberania do governo no continente. (HOLBIG; GILLEY, 2010).

Por fim, nota-se que em todos os casos supracitados o nacionalismo foi instrumentalizado pelo Partido Comunista, tendo sim uma função importante na legitimação do Estado Chinês. Mas a volatilidade com que os anseios nacionalistas se manifestam pode representar um risco para serem uma fonte única de legitimação do governo, seja pela instabilidade da ação popular ou pela dependência da atuação de outros Estados ou regiões que questionam os discursos de unidade nacional chinês.

3.3. Culturalismo

Como colocado por Henry Kissinger em sua obra “Sobre a China”, muito antes da consolidação dos Estados-Nação europeus, a China já existia enquanto civilização. Portanto, qualquer abordagem analítica que desconsidere o fator cultural para avaliar a legitimidade do governo chinês careceria de exatidão. Sendo assim, a fonte de legitimidade culturalista se apresenta como uma das mais relevantes, mas uma das mais esquecidas por analistas ocidentais ao falar sobre China. O termo culturalismo aqui empregado se refere ao ato do Estado Chinês instrumentalizar a cultura tradicional chinesa como forma de legitimar suas ações. Dessa forma, ele próprio se enxerga como emissário oficial da cultura de seu território.

Cerca de 91,5% da população chinesa é composta pela etnia Han, segundo o senso oficial do país, realizado em 2010. Essa etnia foi formada no século II a.C. e recebeu esse nome porque, na época, a família responsável pela condução do Império Chinês pertencia à dinastia Han. Nesse mesmo período foi implantada a doutrina confucionista como principal prática a ser seguida pelo Estado. Para se ingressar em cargos públicos, seria necessário passar por uma avaliação que comprovasse o alto domínio e conhecimento dos candidatos sobre os textos anciãos produzidos por Confúcio e seus discípulos. O próprio imperador deveria ser um modelo e mestre das práticas doutrinárias de Confúcio. (RAMOS; ROCHA, 2015)

A doutrina política confucionista foi apropriada como método de ingresso ao Estado até a queda do império chinês, em 1911, com o fim da dinastia Qing, tendo sido mantida como prática política e oficial de Estado por mais de 2000 anos (RAMOS; ROCHA, 2015). Desse modo, reivindicar-se enquanto legítimo guardião

da cultura e do legado chinês é de crucial importância para o Estado. Entretanto esta parece ser uma tarefa de difícil execução, dada a história recente do PCC.

Inicialmente, cabe aqui entender que a prática confucionista é, por si só, contrária ao que se desenvolveu no Ocidente enquanto doutrina política. Tanto os ideais liberais como os marxistas-leninistas, que naquele momento disputavam poder na China, viam o indivíduo enquanto um agente transformador, capaz de promover as mudanças sociais. O confucionismo entende, de forma contrária a essa visão, que o processo de transformação ocorre de forma harmônica e espontânea, sem qualquer tipo de reivindicação ou levantes. Dessa forma, os dogmas confucionistas pregam que os indivíduos devem apresentar uma atitude passiva, e priorizar o “não-agir”, para desta forma permitir a ação do *Tao* (o processo transformador natural). Não à toa, a estabilidade se mostra até os dias atuais como principal objetivo do governo. Sendo assim, o confucionismo se mostrava conflitante com as práticas tanto liberais como marxistas-leninistas (RAMOS; ROCHA, 2015).

Ademais, com o fim da dinastia Qing, dá-se início ao processo de modernização do Estado Chinês. Neste sentido, a modernização deveria ser entendida como “ocidentalização” e, portanto, havia uma negação dos valores e costumes provindos dos governos imperiais tanto por parte dos Nacionalistas como dos Comunistas. Quando o Partido Comunista finalmente toma o poder, e Mao Tse-Tung dá início à Revolução Cultural, as práticas confucionistas, fossem elas espirituais ou políticas, não foram apenas retiradas do aparato estatal, mas passaram a ser perseguidas. Templos foram destruídos e vandalizados, livros e textos queimados, pessoas foram mortas. Dado esse processo brutal de tentativa de apagamento cultural, reivindicar para si a tarefa de guardião cultural do legado chinês se mostra uma tarefa árdua (RAMOS; ROCHA, 2015).

O processo de reabertura econômica durante o governo de Deng Xiaoping levou também à flexibilização do aparato repressivo. Templos foram reconstruídos, devotos voltaram a frequentar tais espaços e o confucionismo voltou a ser praticado, principalmente enquanto uma doutrina religiosa (SHUE, 2004).

Entretanto, logo surgiram reivindicações desqualificando o governo chinês enquanto guardião da cultura anciã. O primeiro e possivelmente mais significativo movimento neste sentido foi o Falun Gong, que foi empreendido por um grupo de aproximadamente 10.000 pessoas que realizaram um protesto pacífico na frente da Praça Celestial. A reivindicação era por maior liberdade de expressão e fim da perseguição ao movimento, que era tido como uma “seita herege” pelo Partido Comunista. O ato foi reprimido com violência,

que gerou o incidente conhecido como “Massacre da Praça Celestial”, em 1989 (SHUE, 2004). Esse ato gerou uma comoção nacional e internacional, de modo que o próprio Deng Xiaoping reconheceu o uso desproporcional da força pelo aparato estatal na ocasião e a necessidade de impedir que medidas como essa voltassem a ser tomadas (HOLBIG; GILLEY, 2010).

Um outro aspecto são as minorias étnico-culturais. Seriam elas questionadoras da legitimidade do governo, dado que o Estado se mostra como guardião de uma cultura muito específica divergente das minoritárias?

A Constituição Chinesa de 1982 tentou dar solução a essa questão e reconheceu em seu preâmbulo a China como um Estado composto por diversas nacionalidades. Entretanto, de acordo com o artigo 4º do referido documento, qualquer movimento que perturbar sua unidade irá sofrer retaliações. Assim, muitos levantes ocorreram em território chinês demandando soberania, mas foram reprimidos pelo aparato estatal. Para tentar amortizar as diferenças e buscar a cooperação com estes povos, foi criada em 1984 a Lei da Autonomia das Nacionalidades, que dava a etnias minoritárias liberdade limitada para gerirem suas províncias (MACKERRAS, 2004). Contudo, é verdade que em boa medida essas ações não foram suficientes para findar os conflitos étnicos na China. Isto se dá por conta de fatores histórico-culturais que não foram esquecidos pela memória coletiva destes povos.

A Lei da Autonomia das Nacionalidades manteve-se apenas como retórica, e ao longo dos anos a autonomia administrativa que estes povos tinham foi sendo suprimida. Juntamente disso, o alto fluxo migratório de Hans para as regiões autônomas, fez com que o domínio territorial fosse ainda mais perdido, e as benesses econômicas oferecidas pelo Estado têm servido para o apagamento cultural de diversos povos. Isto, pois, o idioma oficial do Estado é o mandarim (MACKERRAS, 2004).

Essa situação levou à rebelião de diversos povos na China. Os mais emblemáticos deles, e que causam maior alvoroço para o Estado, são os Uigures. De origem Turcomena Islâmica, os Uigures habitam a província de Xinjiang, a noroeste do país. Algumas células rebeldes pela causa Uigur se organizaram na província e usam atos de violência como protesto. A partir do 11 de setembro, o Estado Chinês classificou estas células como terroristas, e passou a empregar medidas “anti-terrorismo” na região, o que aumentou consideravelmente a repressão e a violência (MACKERRAS, 2004).

Assim, dado o mosaico social que compõe a China, qualquer análise acerca da legitimidade do governo que desconsidere os fatores culturais tanto

da etnia majoritária Han, como as reivindicações das etnias minoritárias irá se mostrar incompleta e carente de profundidade. As tradições e ritos chineses são pontos fulcrais da formação de seu povo, e, portanto, o Estado instrumentaliza estas práticas para legitimar suas ações.

3.4. Reforma Ideológica

O ponto final que será tratado como fonte de legitimidade do Estado chinês é a capacidade que o Partido Comunista tem apresentado de realizar reformas ideológicas, e assim se reestruturar de maneira a legitimar sua atuação. Começamos tratando do fato de que a ideologia enquanto fonte de legitimidade sempre foi um ponto de altíssima relevância para o Partido Comunista.

Como resultados das políticas de abertura econômica houve: a desestatização de empresas juntamente com um rápido processo de demissão de funcionários, o aumento generalizado das desigualdades sociais, uma alta degradação ambiental, além do aumento de tributos a camponeses (a base revolucionária da população), assim como a denúncia de diversos escândalos de corrupção (DICKSON, 2004).

Nesse contexto forma-se uma nova crise de legitimidade relacionada à ideologia. O Partido Comunista tinha suas raízes na base marxista-leninista de confronto com o *status quo* e do capital imperialista estrangeiro, que é abandonada para promover sua integração ao sistema internacional. Além disso, há o surgimento de questionamentos por classes sociais divergentes: de um lado os proletariados e camponeses que haviam se dedicado aos ideais da revolução se viam agora traídos pelo Estado pelo qual lutaram para construir. De outro, uma nova classe empresarial surgia na China, que em nada se identificava com os valores pregados pelo Partido Comunista, mas que havia se beneficiado pela abertura econômica e, como membros indispensáveis para a promoção da estratégia de crescimento econômico do governo, demandavam maior participação nas instituições políticas (SOLINGER, 2004).

Fazia-se necessária uma nova reforma ideológica para que o governo pudesse se sustentar politicamente. Jiang Zemin, líder do partido pós Deng Xiaoping, ficou a cargo desta reforma, e assim foi apresentado o conceito de “Três Representações”. Segundo essa nova interpretação, o Partido Comunista devia se modernizar para se adaptar aos desafios que se colocavam contra ele (HOLBIG, 2009). Seria priorizado o ingresso por membros com conhecimento técnico e maior nível de escolaridade, em detrimento da base proletária e camponesa.

Ademais, o Partido dizia que passava a representar as forças produtivas da sociedade, a cultura avançada e o interesse da maioria, o que redefinia com clareza suas bases ideológicas. A relação do Partido Comunista com a sociedade refletia suas novas prioridades: o fim da luta de classes e a formação de uma relação mais harmônica. Em 2002, Jiang Zemin retira o banimento dos empresários do partido, o que gerou muitas manifestações adversas de várias alas do governo e da sociedade. Naquele ano ele deixou a liderança do governo e Hu Jintao assumiu o cargo (DICKSON, 2004).

Hu Jintao herdou a função de reorganizar os fundamentos ideológicos do partido, que estava sendo acusado de abandonar sua base e de priorizar os interesses de uma elite empresarial. Inicialmente ele determinou o fim da propagação do novo conceito partidário. Em seguida, a partir da ideia de “Três Representações”, ele decidiu enfatizar “o interesse da maioria do povo chinês” como a prioridade do governo entre os 3 entes representados, para tentar reduzir o caráter elitista da proposta, e limitou o ingresso dos empresários ao partido (DICKSON, 2004). Por fim, para conseguir responder às demandas sociais e internas, Hu Jintao deu um toque próprio ao conceito de “Três Representações”, criando ele mesmo adaptações conceituais ao lema (HOLBIG, 2009).

Foram assim incorporadas as noções de “Perspectiva Científica de Desenvolvimento” e “Sociedade Socialista Harmônica”. De acordo com a “Perspectiva Científica para o Desenvolvimento”, a qual pregava o abandono da lógica de crescimento econômico baseado meramente no PIB, agora se pretendia dar início a um processo de modernização da economia chinesa que pudesse também resolver problemas sociais, como findar desigualdades socioeconômicas, reduzir o impacto ambiental, etc. Já a noção de “Sociedade Socialista Harmônica” contribuiu para a incorporação de alguns conceitos confucionistas ao ideal marxista. Reconheceu-se, de forma explícita, as tensões sociais existentes na sociedade chinesa, que deveriam ser tratadas para que se pudesse chegar à estabilidade e à ordem, o principal centro de legitimidade do governo chinês desde os tempos imperiais (HOLBIG, 2009; HOLBIG; GILLEY, 2010).

A crise econômica de 2007, que desestabilizou o Ocidente, mostrou ao governo chinês a dependência do mundo em relação a sua economia. Desta forma, Xi Jinping assumiu a liderança do Partido Comunista com uma clara ideia de levar a China a uma posição de liderança mundial. Este fato exigiria duas coisas: (i) tornar a economia chinesa pioneira em tecnologia e inovação e (ii) apresentar um posicionamento mais propositivo no cenário internacional, a fim de remodelar as “regras do jogo”.

Assim, três iniciativas foram lançadas: os BRICS, o *One Belt, One Road*, e o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB). As três iniciativas juntas têm por objetivo reformar as instituições internacionais, criando novas estruturas de centro de decisão, propor alternativas às normas do sistema financeiro internacional e contrapor com os órgãos de decisão “tradicionais” dominados pelos países Ocidentais (Conselho de Segurança e Instituições de *Bretton Woods*), para enfim poder realizar o sonho nacional de revitalizar a grande nação chinesa (ROSALES, 2020).

Logo, desde a era de Mao Tsé-Tung, quando o Partido Revolucionário legitimava suas ações baseado em um discurso marxista-leninista, até a era de Xi Jinping, em que a China inserida no cenário internacional busca revitalizar a grandeza da nação, o governo chinês passou por reformas ideológicas diversas que deram origem também a novas políticas. É neste sentido que a capacidade de reforma ideológica do partido atua para legitimar suas ações. Por meio de uma lógica de *práxis*, isto é, um movimento dialético de retroalimentação em que uma teoria reforça uma prática e uma prática reforça uma teoria, o Partido Comunista conseguiu corresponder aos anseios da população de forma rápida e efetiva.

Obviamente que muitas destas ações, como repressões violentas, censura midiática, práticas de apagamento cultural, em muito podem ser criticadas. Entretanto, é inegável que a adaptabilidade do governo chinês às respostas da população, empregando campanhas diversas de treinamento aos seus 70 milhões de membros e alterando posicionamentos político-econômicos ao longo do tempo, atuou de forma a legitimar suas ações.

4. Conclusão

Este artigo teve por objetivo realizar uma análise exploratória da legitimidade do Partido Comunista Chinês a partir de fontes bibliográficas. Segundo visões predominantes de analistas do Ocidente, o fato de o Estado Chinês constituir república unipartidária, que não segue um modelo de decisão institucional liberal, faria com que o mesmo carecesse de legitimidade. O cerne desse tipo de argumento está na ausência do voto democrático-liberal como elemento de outorga aos tomadores de decisão no país, o que tornaria frágeis as políticas empreendidas.

Como apontado durante o trabalho, parte majoritária da mídia, dos governos e dos analistas ocidentais tendem a justificar que o governo chinês se mantém no poder apenas por duas razões: (i) seu alto desempenho econômico e

as benesses sociais que o mesmo gera, e (ii) a instrumentalização do sentimento nacionalista para exacerbar os ânimos do povo e torná-los fieis defensores do Partido Comunista. A alta volatilidade desses dois fatores tenderia a fazer com que a legitimidade do governo chinês fosse enfraquecida, evidenciando o claro processo de democratização que o acometeria mais cedo ou mais tarde.

Após uma meticolosa revisão histórico-bibliográfica acerca da legitimidade da China, concluímos que essa perspectiva ocidental encontra respaldo nos estudos analisados. Os trabalhos mostraram que o Partido Comunista Chinês se utiliza tanto de sua performance econômica como do sentimento nacionalista para reivindicar o direito de governar. É preciso reconhecer que esses dois fatores são muito instáveis para conseguir garantir a legitimidade de ações estatais.

No entanto, ao mesmo tempo, o que ficou claro é que o discurso ocidental é extremamente autocentrado e pensado a partir do modelo democrático-liberal e, portanto, desconsidera determinadas características socioculturais orientais e, mais especificamente, chinesas. Avaliando o modelo democrático liberal como o único capaz de conferir legitimidade ao Estado, essa perspectiva se mostra reducionista e deixa de ponderar dois fatores de extrema relevância para conferir legitimidade, pensados e instrumentalizados pelo Partido Comunista Chinês: o culturalismo e a capacidade de reforma ideológica do Estado.

Como vimos, o culturalismo está relacionado ao fato de o Estado Chinês tomar para si a função de guardião do legado cultural chinês. Instrumentalizar essas práticas se mostra uma forma eficiente de reivindicar legitimidade, já que muito antes do surgimento dos Estados-Nação europeus, a China já existia como civilização. Já a capacidade de reforma ideológica diz respeito ao modo como o PCC, absorvendo os anseios sociais, pôde reestruturar diversas vezes seu discurso e renovar suas políticas para atender a demandas populares. Por meio da mescla entre o alto desempenho econômico, a canalização do sentimento nacionalista, a reivindicação do papel de guardião das tradições chinesas e de sua capacidade de reforma ideológica e institucional, o partido conseguiu formar uma base de sustentação que, mesmo sem a utilização do voto como forma de legitimar sua atuação, se mostra bem sólida.

O próprio governo chinês, para rebater as acusações políticas feitas a ele, utiliza-se de um discurso por meio do qual se autoafirma como um governo democrático, apenas não no molde democrático liberal. Segundo esse argumento, as reformas nas instituições chinesas, como o fortalecimento do Congresso Nacional do Povo, a consulta constante aos cidadãos e a proximidade para avaliação de políticas públicas, as medidas anticorrupção empregadas pelo

Partido, a utilização de um sistema eleitoral a nível local, fariam da China uma democracia que se contrapõe ao modelo ocidental (DUMBAUGH; MARTIN, 2009). Isto se coaduna com o modelo de Schumpeter (1961), uma vez que, para esse autor, outras organizações institucionais podem se declarar democráticas sem necessariamente seguir o modelo de competição partidária.

Apesar dos esforços e da busca do governo chinês pela legitimidade, ainda há inúmeros desafios presentes. A corrupção ainda é um fenômeno muito latente, ainda mais com o processo de apadrinhamento político chamado de “*princeling*”, tendo sido o próprio Xi Jinping acusado de ter chegado ao poder por meio desta prática (DUMBAUGH; MARTIN, 2009; ROSALES, 2020). Ademais, ainda há pouco comprometimento com os direitos humanos (HOLBIG; GILLEY, 2010), principalmente no que diz respeito à censura de governo e à perseguição a minorias étnicas e a opositores políticos, como pode-se verificar no caso dos Uigures, Tibetanos, Mongóis (MACKERRAS, 2004), assim como no desmantelamento do Partido Democrático Chinês (WRIGHT, 2004). Dois episódios recentes que podem representar bem essa situação são: (i) os atuais levantes em Hong Kong que demandam o fim do intervencionismo continental na ilha, e que foi reprimida com forte retaliação pelo Estado; (ii) e o caso da pandemia do coronavírus, com acusações ao governo chinês de negligenciar as condições fitossanitárias de seu país e de tentar censurar a informação sobre sua existência.

Por fim, faz-se necessário ressaltar novamente que este trabalho não se pretende uma profecia sobre o fortalecimento ou o iminente colapso do Partido Comunista Chinês, mas apenas uma contribuição ao campo da Ciência Política, com uma análise mais complexa do tema, não circunscrita à ótica ocidental de legitimidade. Buscou-se trazer mais elementos para o estudo do caso da legitimidade chinesa, assim como problematizar os próprios modelos institucionais de base democrática-liberal.

Referências Bibliográficas

- DAHL, Robert A. *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: Edusp, 1997.
- DICKSON, Bruce J.. Dilemmas of Party adaptation: the CCP's strategies for survival. In: GRIES, Peter Hays; ROSEN, Stanley. *State and Society in 21st Century China: Crisis, Contention and Legitimation*. 1. ed. Taylor and Francis e-Library, 2004. p. 141-158.

DUMBAUGH, Kerry; MARTIN, Michael F.. *Understanding China's Political System*. Washington DC: Congressional Research Service, Library of Congress, 2009. p. 28.

FUKUYAMA, Francis. *The end of history?* Chicago: National Interest, 1989. p. 18

GRIES, Peter Hays. Popular nationalism and state legitimation in China. In: GRIES, Peter Hays; ROSEN, Stanley. *State and Society in 21st Century China: Crisis, Contention and Legitimation*. 1. ed. Taylor and Francis e-Library, 2004. 180-194 p.

GRIES, Peter Hays; ROSEN, Stanley. Introduction: Popular Protest and State Legitimation in 21st Century China. In: GRIES, Peter Hays; ROSEN, Stanley. *State and Society in 21st Century China: Crisis, Contention and Legitimation*. 1. ed. Taylor and Francis e-Library, 2004. 1-23 p.

HOLBIG, Heike. Ideological reform and political legitimacy in China: challenges in the post-Jiang era. In: HEBERER, Thomas; SCHUBERT, Gunter. *Regime Legitimacy in Contemporary China: Institutional Change and Stability*. 1. ed. Abingdon: Routledge, 2009. 13-34 p.

HOLBIG, Heike; GILLEY, Bruce. Reclaiming Legitimacy in China. In: *Politics & Policy*. 3. ed. 38. vol. Nova Jersey: Wiley Periodicals Inc, 2010. p. 395-422.

KISSINGER, Henry. *Sobre a China*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

LIJPHART, Arend. Capítulo 1: Introdução; Capítulo 2: O modelo Westminster de democracia; Capítulo 3: O modelo consensual de democracia. In: *Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 15-65.

MACKERRAS, Colin. What is China? Who is Chinese? Han-minority relations, legitimacy, and the state. In: GRIES, Peter Hays; ROSEN, Stanley. *State and Society in 21st Century China: Crisis, Contention and Legitimation*. 1. ed. Taylor and Francis e-Library, 2004. p. 216-234.

RAMOS, Marcelo Maciel; ROCHA, Rafael Machado. *O Confucionismo Político e os Caminhos para um Constitucionalismo Chinês*. Belo Horizonte: Revista da Faculdade de Direito da UFMG, n 67, 2015. p. 421-452.

ROSALES, Osvaldo. *El Sueño Chino: cómo se ve China a sí misma y cómo nos equivocamos los occidentales al interpretarla*. 1ª ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Siglo XXI Editores Argentina; Santiago de Chile: Comisión Económica para América Latina y el Caribe, 2020. p. 240.

- SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961. Edição eletrônica: OrdemLivre.org. "Parte IV: Socialismo e Democracia". p. 282-360. Disponível em: < <http://ordemlivre.org/posts/joseph-schumpeter-capitalismo-socialismo-e-democracia--8> >.
- SHUE, Vivienne. Legitimacy Crisis in China? In: GRIES, Peter Hays; ROSEN, Stanley. *State and Society in 21st Century China: Crisis, Contention and Legitimation*. 1. ed. Taylor and Francis e-Library, 2004. p. 24-49.
- SOLINGER, Dorothy J.. The new crowd of the dispossessed: the shift of the urban proletariat from master to mendicant. In: GRIES, Peter Hays; ROSEN, Stanley. *State and Society in 21st Century China: Crisis, Contention and Legitimation*. 1. ed. Taylor and Francis e-Library, 2004. 50-66 p.
- WRIGHT, Teresa. Contesting state legitimacy in the 1990s: the China Democracy Party and the China Labor Bulletin. In: GRIES, Peter Hays; ROSEN, Stanley. *State and Society in 21st Century China: Crisis, Contention and Legitimation*. 1. ed. Taylor and Francis e-Library, 2004. 123-140 p.